

Termo de Referência 51/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2024	158150-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	YRLA MONTEIRO FERREIRA	27/11/2024 16:44 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23228.002716.2024-68

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de materiais e insumos, perecíveis e não perecíveis, em atendimento às necessidades das aulas práticas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Beneficiamento de Pescado, que será oferecido pela Pró-reitora de Extensão, Arte, Cultura e Desporto, por meio do Programa Aquicultura no Campus Macapá do instituto Federal do Amapá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód. Catmat	Descrição	Und. Medida	Sust.	Quant.	Valor Und. (Mediana)	Valor Total
1	463998	Açúcar – Tipo Refinado. Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade. Prazo Validade Mínimo: 24 Meses. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	3	R\$ 5,99	R\$ 17,97
2	445485	Água mineral natural 20 litros - não acrescida de sais/ não mineralizada, sem gás, acondicionada em garrafão plástico (policarbonato transparente) de 20 (vinte) litros, retornável, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo engarrafador, sem avarias, normas técnicas padrão dnpm. GARRAFÕES EM COMODATO. Origem: SISCOMP/IFAP	Garrafão 20 litros	NÃO	3	R\$ 15,09	R\$ 45,27

3	269941	Álcool Etilico - Tipo Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido. Frasco 500ml. Origem: SISCOMP/IFAP	Frasco	NÃO	12	R\$ 9,91	R\$ 118,92
4	459077	Amido de milho - material milho, aplicações massas, validade 24 meses. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	3	R\$ 13,75	R\$ 41,25
5	454337	Camarão rosa - sem casca, sem cabeça, tamanho: médio, estado de conservação: congelado. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	6	R\$ 143,40	R\$ 860,40
6	449058	Camarão regional da amazônia - sem casca, tamanho médio, congelado. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
7	463885	Cebolinha e Coentro – condimento natural, adicional: orgânico, unidade com 50g. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
8	455495	Tempero completo – tipo condimento para linguiça toscana, embalagem 1kg, apresentação: pó, validade mínima de até 12 meses após a entrega. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 26,44	R\$ 26,44
9	463917	Páprica - tipo condimento, apresentação: Pó. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 24,20	R\$ 24,20
10	463860	Alho desidratado - Condimento Tipo Alho, Apresentação: Granulado. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 39,73	R\$ 39,73
11	463931	Salsa – condimento tipo salsa, apresentação: desidratado. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 25,80	R\$ 25,80

12	463916	Orégano - Condimento Tipo Orégano, Apresentação: Desidratado. Tipo italiano. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 69,62	R\$ 69,62
13	463908	Manjericão - Condimento Tipo Manjericão, Apresentação: Desidratado Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 30,20	R\$ 30,20
14	463856	Alecrim – condimento tipo alecrim, apresentação: desidratado. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 32,62	R\$ 32,62
15	463904	Louro – condimento tipo louro, apresentação: folha. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
16	355880	Bicarbonato de sódio - para uso culinário, pct 1kg. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 14,80	R\$ 14,80
17	237114	Fixador de cor - aspecto físico pó, solubilidade água: 20 °c, teor sacarose: 21%, umidade: 2 %, componentes: eritorbato de sódio e ácido ascórbico, teor acidez: 3,92, variação de +/- 0,75, em 1% de solução, aplicação: processamento de alimentos com ação antioxidante. Pacote 250g. Origem: SISCOMP/IFAP	Pacote	NÃO	4	R\$ 30,18	R\$ 120,72
18	458921	Farinha de mandioca - grupo seca, subgrupo: amarela torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
19	440566	Urucum líquido - utilizado para coloração em alimentos como carnes e embutidos, frescos ou defumados. Composição: água, extrato hidrossolúvel de urucum e hidróxido de potássio. Embalagem de 1 litro. Origem: SISCOMP/IFAP	Litro	NÃO	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00

20	455495	Mistura preparada para embutidos cárneos - tipo tempero, apresentação: pó, aplicação: presuntos e apresuntados em geral, sabor: especiarias e aromas naturais. Origem: SISCOMP/IFAP	Und	NÃO	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
21	465332	Farinha De Trigo - Grupo Industrial, Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento. Validade 12 meses. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
22	459153	Farinha De Rosca - Base De Pão Seco, Apresentação: Flocado. Mistura flocada para empanar (Marca referência ou similar Tipo PANKO). Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	6	R\$ 27,23	R\$ 163,38
23	462699	Geléia sabor abacaxi - tipo fruta sabor abacaxi, ingredientes: polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, tipo: orgânica, características adicionais: sem conservantes e corantes. Prazo validade mínimo 12 meses. Embalagem 400g. Origem: SISCOMP/IFAP	Und	NÃO	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
24	462699	Geléia sabor cupuaçu - tipo fruta sabor cupuaçu, ingredientes: polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, tipo: orgânica, características adicionais: sem conservantes e corantes. Prazo validade mínimo 12 meses. Embalagem 400g. Origem: SISCOMP/IFAP	Und	NÃO	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
25	440791	Glutamato Monossódico - Tempero Tipo Glutamato Monossódico, Apresentação: Pó. Sal de sódio do ácido glutâmico, para uso na elaboração de temperados e produtos cárneos. Aplicação: Uso Culinário. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
		Gordura de porco (banha) - banha 100% natural, sem conservantes. embalagem: contendo informação de data de fabricação/envase/empacotamento,					

26	454345	informações nutricionais e composição do alimento. validade mínima do produto de 12 meses a partir da data de entrega. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	6	R\$ 27,30	R\$ 163,80
27	450654	Gordura de porco (toucinho) - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Toucinho, Apresentação: Cortada, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A). Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	8	R\$ 23,50	R\$ 188,00
28	483496	Jambu - verdura in natura, tipo jambu, apresentação natural, maço. Origem: SISCOMP/IFAP	Maço	NÃO	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
29	446019	Leite Em Pó - Origem De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo. Alimentação humana, granulado. Validade mínima 12 meses. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	2	R\$ 48,50	R\$ 97,00
30	446384	Manteiga - Tipo Extra, Composição: Com Sal. Pote médio (500g), prazo de validade: 90 dias. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	2	R\$ 32,20	R\$ 64,40
31	279601	Mel de Abelha - Tipo 1ª Qualidade. Apresentação: Embalagem de 500ml. Aplicação: Uso Culinário. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	1	R\$ 16,98	R\$ 16,98
32	416665	Óleo vegetal - matéria prima soja, tipo: degomado. Origem: SISCOMP/IFAP	Litro	NÃO	15	R\$ 9,95	R\$ 149,25
33	446618	Ovo - Origem Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Grande. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	90	R\$ 0,94	R\$ 84,60
34	484415	Peixe in natura variedade corvina - variedade corvina, tipo corte: inteiro, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado.	Quilograma (kg)	NÃO	18	R\$ 42,70	R\$ 768,60

		Origem: SISCOMP/IFAP					
35	448894	Peixe in natura variedade pescada branca - variedade pescada branca, tipo inteiro, apresentação com escama. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	21	R\$ 45,90	R\$ 963,90
36	448950	Peixe in natura Variedade dourada - variedade dourada, tipo corte: eviscerado sem cabeça, apresentação: com pele, estado de conservação: fresco. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
37	449082	Frutos do mar tipo kani - apresentação bastão, embalagens de 200g, estado de conservação: congelado. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	3	R\$ 18,79	R\$ 56,37
38	449035	Frutos do mar tipo: lula - apresentação anel em embalagens de 500g, tamanho: pequeno, estado de conservação: congelado. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
39	448953	Peixe in natura variedade tilápia - tipo corte filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	21	R\$ 56,35	R\$ 1.183,35
40	448943	Peixe in natura variedade corvina - variedade corvina, tipo corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A) Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	21	R\$ 41,69	R\$ 875,49
41	461092	Sal Tipo Refinado - Aplicação Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	10	R\$ 2,75	R\$ 27,50

42	236604	<p>Sal De Cura - Apresentação Pó Granulado, Cor: Branco Amarelado, Odor: Característico, Solubilidade Água: 20° C, Aplicação: Manter Coloração De Linguiças E Salames, Características Adicionais: Agente De Cura: Nitrito De Sódio E Nitrado.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Quilograma (kg)	NÃO	3	R\$ 18,40	R\$ 55,20
43	447545	<p>Tripa artificial de colágeno calibre 70 - utilizada para salame italiano, hambúrguês ou copa, pacote com 10 metros.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Pacote	NÃO	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
44	447545	<p>Tripa artificial de colágeno calibre 45 - utilizada para salame italiano, hambúrguês ou copa, pacote com 10 metros.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Pacote	NÃO	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
45	605810	<p>Carne suína in natura - tipo corte tripa para embutidos, apresentação: fio longo, 90 metros, calibre 28 a 32 mm, estado de conservação: desidratada.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Pacote	NÃO	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
46	463813	<p>Tucupi - Características: caldo amarelo extraído da mandioca, aplicação culinária regional, embalagem com 1 litro. Apresentação: Líquido. Aplicação: Uso Culinário - Unidade Medida: Litro.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Litro	NÃO	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
47	407136	<p>Amolador Manual - Material Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento Lâmina: 356 MM Comprimento Cabo: 131 MM Características Adicionais: Estriada-Imantada, Cabo Branco, Ação Antimicrobiana.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00

48	481513	<p>Avental descartável - frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20, atóxico. Indicado para área da estética, serviços de saúde, indústria alimentícia, refeitórios e serviços em geral que necessitem de proteção de contato. Pode ser utilizado tanto para proteger o usuário quanto o produto manuseado. É higiênico e evita o contágio e transmissão de doenças infectocontagiosas. Produto de uso individual descartável. Pacote com 10 unidades.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Pacote	NÃO	9	R\$ 52,00	R\$ 468,00
49	463962	<p>Avental Industrial - Branco PVC Reforçado Impermeável, Material Pvc - Cloreto De Polivinila. Cor: Branca. Características Adicionais: Sem Bolso. Aplicação: Cozinha Industrial. Tamanho: Único.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	9	R\$ 69,60	R\$ 626,40
50	413049	<p>Bandeja de Plástico (PE) 15 L – Bandeja em plástico, material Polietileno (PE), Dimensões: 34x36x16cm, multiuso, capacidade: 15 litros.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	10	R\$ 38,41	R\$ 384,10
51	306725	<p>Barbante - Material Algodão. Cor: Natural. Rolo mín. 1000mts.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80
52	286673	<p>Caixa Plástica Organizadora Transparente com Tampa de 180 Litros (Transparente) – Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 89 CM, Largura: 56 CM, Altura: 48,50 CM, Aplicação: Acondicionamento De Documentos, Características Adicionais: Com Tampa, Capacidade Para 180 Litros.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
		<p>Caixa plástica para armazenar pescados - 42 Litros (Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Material: Polietileno Alta</p>					

53	316188	Densidade. Aplicação: Acondicionamento De Pescados. Cor: Branca. Características Adicionais: Atóxica, Empilháveis, Com Tampa, Capacidade 42 Lt. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	2	R\$ 99,73	R\$ 199,46
54	441073	Cilindro de gás para maçarico portátil - Refil. Material Composto De Gás Liquefeito Butano E Propano. Aplicação: Carga De Gás Em Fogareiros, Lâmpadas E Maçaricos Características Adicionais: Cartucho Com Aproximadamente 190 Gramas Tipo: Refil Para Envasamento. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	1	R\$ 71,51	R\$ 71,51
55	332641	Copo descartável 200ml pct c/ 100und - copo descartável, material plástico, capacidade 200 ml, aplicação água/suco e refrigerante. características adicionais atóxico, de acordo c /norma ABNT, NBR 14865, cor branco. Origem: SISCOMP/IFAP	Pacote	NÃO	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
56	616691	Desinfetante de uso geral (marca de referência ou similar Tipo Veja) - Limpador de uso geral - Desinfetante de uso geral, 1 litro, aplicação Vidro, Louça. Origem: SISCOMP/IFAP	Litro	NÃO	3	R\$ 28,21	R\$ 84,63
57	450423	Espunja Limpeza - Material: Espuma / Fibras Sintéticas Formato: Retangular Abrasividade: Macia Aplicação: Limpeza Geral. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	21	R\$ 2,03	R\$ 42,63
58	454522	Faca para filetar 8" - Lâmina em Aço Inox. Comprimento: 36cm (Lâmina 22cm; Cabo 14 cm) Largura: 2cm Altura: 3cm Peso: 98g. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	9	R\$ 86,25	R\$ 776,25
		Forma de fiambre/presunto (embutido) (capacidade de 0,5kg) –Forma de embutido (presunto), formato retangular, material: aço inox.					

59	270021	dimensões aproximadas: 200mm comprimento x 100mm largura x 100mm altura. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	1	R\$ 589,10	R\$ 589,10
60	272254	Frasco Borrifador Pulverizador 500ml: borrifador, material plástico, tipo spray, contendo bico borrifador, capacidade 500ml, aplicação acondicionar álcool 70%. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
61	442943	Frigideira Comum antiaderante (Grande) (Em aço Inox e Cabo) – Frigideira. Material: Alumínio. Tipo: Funda. Diâmetro: 50 CM. Revestimento: Antiaderente. Aplicação: Copa E Cozinha. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	1	R\$ 443,50	R\$ 443,50
62	224564	Guardanapo de papel , material celulose, largura 14 cm, comprimento 14 cm, cor branca, tipo folhas dupla, características adicionais não aplicável. Pct com 100 folhas. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	15	R\$ 7,20	R\$ 108,00
63	619825	Luvas de nitrilo (100 unid) - tamanhos L: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO. Luva de Nitrílica para procedimento sem Talco - Caixa com 100 unidades. Origem: SISCOMP/IFAP	Caixa	NÃO	4	R\$ 70,49	R\$ 281,96
64	619824	Luvas de nitrilo (100 unid) - tamanhos M: LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO. Luva de Nitrílica para procedimento sem Talco - Caixa com 100 unidades, Tamanho M. Origem: SISCOMP/IFAP	Caixa	NÃO	4	R\$ 61,55	R\$ 246,20
65	486638	Luvas Térmicas para altas temperaturas (par) - Tipo Luva Kevlar para Altas Temperaturas até 400° C. Origem: SISCOMP/IFAP	Par	NÃO	2	R\$ 304,41	R\$ 608,82

66	385112	<p>Máscara Descartável (100 unid): Máscara Descartável Uso Geral. Material: Polipropileno. Tipo Fixação: Com Clipe E Elástico / Costura Reforçada Laterais. Características Adicionais: Com Filtro Absorção Bactérias / Impurezas.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Caixa	NÃO	4	R\$ 16,67	R\$ 66,68
67	445461	<p>Material para encadernação (pct com 100 Espirais) Preto 09mm: Espiral Encadernação. Material: Plástico. Diâmetro: 9 MM. Comprimento: 300 MM. Número Anéis: 23. Cor: Branca.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	2	R\$ 43,99	R\$ 87,98
68	359955	<p>Capa encadernação - Material: Plástico. Comprimento: 297 MM. Cor: Azul. Largura: 210 MM. Espessura: 5 MM. Características Adicionais: Com Contracapa. Transmittância: Transparente. Aplicação: Encadernação (kit com 100 unidades).</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	2	R\$ 50,66	R\$ 101,32
69	258168	<p>Modelador Hamburger. Formato: Redondo. Diâmetro: 12 CM Tipo: Manual. Material Plástico.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
70	280847	<p>Pano de Limpeza - Material: 80% Celulose, 20% Polipropileno Comprimento: 42 CM Largura: 28 CM Características Adicionais: Resistente A Solventes /Rolo Picotado/Baixo Aplicação: Limpeza Geral.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	1	R\$ 143,91	R\$ 143,91
71	422384	<p>Papel alumínio – Papel alumínio rolo 100 metros 45 cm x 65 m.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Rolo	NÃO	2	R\$ 95,14	R\$ 190,28
72	445763	<p>Papel Manteiga - Papel Manteiga, material celulose vegetal, em rolo - tamanho mínimo: 30cm, gramatura 40. embalagem 100 metros.</p> <p>Origem: SISCOMP/IFAP</p>	Unidade	NÃO	5	R\$ 156,57	R\$ 782,85

73	481231	Papel toalha – Papel toalha, interfolhado folha dupla caixa com 1000 folhas. Origem: SISCOMP/IFAP	Caixa	NÃO	6	R\$ 92,37	R\$ 554,22
74	305095	Embalagem Plástica 300ml - Material Poliestileno Expandido. Altura: 5,60cm. Capacidade: 300ml. Características Adicionais: Descartável, Tampa, Temperatura Até 110°C Diâmetro: 11,80cm. Aplicação: Recipiente para servir sopa. Origem: SISCOMP/IFAP	Pacote	NÃO	2	R\$ 114,17	R\$ 228,34
75	285649	Embalagem Plástica 500ml - Forma Pote. Material: Polietileno. Capacidade: 500 ML. Aplicação: Armazenamento De Alimentos. Características Adicionais: Com Tampa, Descartável, Resistente A Temperatura. Embalagem com 100. Origem: SISCOMP/IFAP	Pacote	NÃO	2	R\$ 126,46	R\$ 252,92
76	357409	Removedor de Escamas de Peixe. Material: Aço Inox. Medidas mín: 19,5 x 3,3 x 1,8 cm. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
77	426598	Plástico film PVC - Rolo Bobina Plástico De Film Pvc 45 cm X 100 Metros. Origem: SISCOMP/IFAP	Rolo	NÃO	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
78	386806	Detergente líquido – Detergente líquido neutro, 500 ml, caixa com 24 unidades. Origem: SISCOMP/IFAP	Caixa	NÃO	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
79	428531	Saco à vácuo - Para Embalagem a Vácuo c/100 Unidades. MEDIDA 25X40. Origem: SISCOMP/IFAP	Pacote	NÃO	6	R\$ 74,38	R\$ 148,76
80	427369	Serragem de madeira - Tipo: Pinus. Sem 100% natural. Sem adição química. Pacote com 40lt. Origem: SISCOMP/IFAP	Quilograma (kg)	NÃO	18	R\$ 23,50	R\$ 423,00

81	339881	Tábua de corte / Chapa Polietileno - Pead Branco 30 x 50cm com 10mm de espessura, na cor branca, para corte de alimentos. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	11	R\$ 56,00	R\$ 616,00
82	369561	Touca descartável - Touca descartável, com elástico, composição: não tecido 100% polipropileno, sanfonada, cor: branca, produto com validade, produto não estéril, uso único e individual. Caixa com 100 unid. Origem: SISCOMP/IFAP	Pacote	NÃO	10	R\$ 49,79	R\$ 497,90
83	370262	Termômetro Bimetálico Industrial - Material Aço Inoxidável. Diâmetro Mostrador: 2 Pol. Faixa Escala: 0 A + 250 °C. Comprimento Haste: 200mm. Precisão: 1% do Total da Escala. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	1	R\$ 450,22	R\$ 450,22
84	616103	Jogo De Utensílio De Cozinha. Material: Silicone Apresentação: Conjunto Com 4 Peças Componentes: Concha, Colher, Escumadeira, Espátula. Origem: SISCOMP/IFAP	Unidade	NÃO	2	R\$ 78,48	R\$ 156,96
Valor Total						R\$ 20.241,16	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será contado a partir da data da emissão da Nota de Empenho, e sua vigência encerra com a entrega dos produtos e serviços, conforme datas mencionadas neste Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme PCA 65/2024 e Documento de Formalização da Demanda 77/2024. com o detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 10820882000195-0-000002/2024

II. Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III. Id do item no PCA: material 103 a 186

IV. Classe/Grupo: 8925, 8960, 6505, 8920, 8905, 8950, 6810, 8930, 8945, 8915, 8910, 8940, 8710, 7330, 8415, 7360, 4020, 9330, 8120, 7350, 6840, 7920, 7340, 7310, 7240, 8540, 6532, 4240, 7510, 8135, 9310, 7930, 8145, 5510, 6685, 7360;

V. Identificador da Futura Contratação: 158150-65/2024.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. atender aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos neste Termo de Referência e demais exigências relevantes à compra dispostas nas descrições específicas dos itens desta aquisição, no que couber;

4.1.2. fornecer produtos com vida útil prolongada pela excelente qualidade do material, os quais não devem ser tóxicos e devem consumir uma quantidade menor de matérias-primas;

4.1.3. observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.5. os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s): para o item 22, marca PANKO e para o item 56, marca VEJA, de acordo com a justificativa da alínea “d”, I, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, qual seja de que a descrição do objeto a ser licitado poderá ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	Materiais e insumos não perecíveis	20 dias da data de entrega da Ordem de Fornecimento.
2ª	Materiais e insumos perecíveis	15 dias da data de entrega da Ordem de Fornecimento, observado o cronograma das aulas práticas do curso.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Reitoria do Ifap, localizada na BR 210, km3, s/n - Bairro Brasil Novo, CEP: 68.909-398 - Macapá - AP, em horário comercial.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O empenho/ordem de fornecimento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho/ordem de fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, se for o caso.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designados, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico, devidamente designado, acompanhará a execução do empenho/ordem de fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.6.1. O fiscal técnico anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao setor competente. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências do objeto.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do empenho e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do objeto;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do objeto, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária, praticado pelo órgão.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, no que couber.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 20.241,16

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 20.241,16** (vinte mil duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1 deste termo.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A compra será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 26426;
- II. Fonte de Recursos: 1000A001CN;
- III. Programa de Trabalho: 230485;
- IV. Elemento de Despesa: 33.90.30;
- V. Plano Interno: LFP07P1911N;

10.3. Não se aplica a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes para esta contratação.

Macapá, 13 de novembro de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE CARLOS CORREA DE CARVALHO JUNIOR

Coordenador-Geral do Programa Aquicultura (integrante requisitante da EPC)

ELIDA VIANA DE SOUZA

Coordenadora do Curso Operador de Beneficiamento do Pescado - Campus Macapá (integrante administrativo da EPC)

ROSIANI SALVIANO BARROS

Coordenadora de Planejamento de Compras - CPC-PROAD (integrante administrativo da EPC)

YRLA MONTEIRO FERREIRA

Coordenadora de Compras do Programa Aquicultura (Presidente da EPC)

YURI JORGE QUINTELA COIMBRA

Chefe do Delic

ROMARO ANTONIO SILVA

Reitor do IFAP

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudos Tecnicos Preliminares 38-2024 assinado.pdf (1.08 MB)